DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 092/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, observando-se o horário de Brasília/DF, realizou-se sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Portal de Compras, para julgamento das Propostas Técnica e de Preços referentes à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo nº 092/2025, do Município de Jaborandi/SP, sob a condução do Agente de Contratação, Sr. Fernando Henrique Sales, com apoio da Comissão de Contratação, para fins de apuração de pontuação técnica, análise de preços e classificação final.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JABORANDI/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e Edital.

1. LICITANTE PARTICIPANTE

Registrou-se a participação da seguinte licitante: EDUCD+ Soluções Educacionais Ltda, CNPJ 37.970.725/0001-12.

2. JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica apresentada foi analisada pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 7.184/2025, observando-se os critérios e pontuações previstos no Edital, sendo a Nota Técnica (NT) máxima de 200 pontos, obtendo-se o seguinte resultado:

- N1 – Comprovação da expertise da licitante no ramo do objeto: 30 (trinta) pontos;
- N2 – Equipe técnica com formação superior em licenciatura/docência: 30 (trinta) pontos;
- N3 – Equipe técnica com pós-graduação em licenciatura/docência: 20 (vinte) pontos;
- N4 – Qualidade mínima dos materiais ofertados: 50 (cinquenta) pontos.

Total da Nota Técnica (NT): 130 (cento e trinta) pontos, de um máximo de 200 (duzentos) pontos. Considerando ser esta a maior Nota Técnica apurada no certame, fixou-se PMNT = 130 e, portanto, IT = 130/130 = 1,0000.

3. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Procedeu-se à análise da Proposta de Preços apresentada, verificando-se sua compatibilidade formal com as exigências do Edital. Constatou-se o seguinte valor global proposto:
Valor total proposto (Lotes 01 e 02): R$ 312.542,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Considerando ser este o menor valor apresentado, fixou-se PMV = R$ 312.542,00 e, portanto, IP = 312.542,00 / 312.542,00 = 1,0000.

4. APURAÇÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO FINAL (VAF) E CLASSIFICAÇÃO

Aplicando-se a fórmula do Edital: VAF = (IT × 7) + (IP × 3), obteve-se: VAF = (1,0000 × 7) + (1,0000 × 3) = 10,0000.

Diante do exposto, a licitante EDUCD+ Soluções Educacionais Ltda foi classificada em 1º lugar e declarada vencedora das etapas de Técnica e Preço, devendo ser convocada para apresentação dos documentos de habilitação, na forma e prazos previstos no Edital.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata para registro e efeitos legais, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos responsáveis.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2026.02.23 11:15:28 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Comissão Avaliadora (Portaria nº 7.184/2025):

Carla Regina Marcelo: _____

Danúbia Carla Rosa Frangiosi: _____

Flávia Bianqui Sales Corradini: _____

Samira Rimi dos Reis Masari: _____

Andresa Daniela Brunhera: _____

Andreia Pires da Silva Paro: _____